



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 29 de abril de 2020.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da contratação, mediante sistema de registro de preços, de material de consumo – processamento de dados , para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, na manutenção de suas atividades no exercício de 2020, conforme Termo de referência evento 0692503 e anexo único evento 0693590.

Vieram os autos a esta Seção de Contratações para refazer a pesquisa/cotação de preços, conforme despacho GSAD 0694323.

Feita Cotação no Sistema Banco de Preços, que filtra contratações públicas, seguindo orientação da IN n.º 05, 27/06/2014. Art.2º, I, evento 0694635, chegamos aos valores :

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor unitário	TOTAL DO REGISTRO	VALOR GLOBAL	PEDIDO MÍNIMO	VALOR PEDIDO MÍNIMO
1	TONER PARA MULTIFUNCIONAL <u>SAMSUNG SCX-4833FD</u> . Ref. MLT-D205L, cor preta.	R\$60,48	170	R\$10.281,60	100	R\$6.048,00
2	TONER PARA MULTIFUNCIONAL <u>SAMSUNG SL-M4070FR</u> . Ref. MLT-D203U, cor preta.	R\$121,75	120	R\$14.610,00	70	R\$8.522,50
3	CILINDRO DE IMPRESSÃO para 30.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL <u>OKIDATA ES4172LP MFP</u> . Cód 44574317.	R\$297,57	30	R\$8.927,10	15	R\$4.463,55
4	TONER PARA MULTIFUNCIONAL <u>SAMSUNG SCX-5637FR</u> e <u>ML3710ND</u> . Ref. MLT-D205E, cor preta.	R\$107,00	120	R\$12.840,00	70	R\$7.490,00
5	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL <u>OKIDATA ES4172LP MFP</u> . Cor preta. Capacidade de impressão de 10.000 páginas, estimado com base na ISO/IEC NBR19752.	R\$229,06	100	R\$22.906,00	20	R\$4.581,20
	TOTAL GERAL			<b>R\$ 69.564,70</b>		<b>R\$31.105,25</b>

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 29/04/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0694638** e o código CRC **5E99F287**.

0002435-42.2020.6.02.8000

0694638v1